



Publicado no Jornal "O Paraná" em 04/06/2003

## DECRETO N.º 1.785/2003

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei Nº 803/2003, de 28 de maio de 2003.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.073,29 (dezesete mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

04.00 - Secretaria de Finanças		
04.03 - Depto. de Contabilidade		
028.846.505.0005 – Serviço da Dívida Interna Contratada com Entidades Privadas não Financeiras		
4000000000-00 - Despesas de Capital		
4400000000-00 - Investimentos		
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	7.073,29
07.00 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos		
07.02 – Depto. de Obras		
026.782.0187.1005 – Pavimentação Poliédrica		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes		
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

04.00 Secretaria de Finanças		
04.03– Depto de Contabilidade		
028.843.0501.0001 – Aquisição e Encargos de Financiamentos		
3000000000-00 - Despesas Correntes		
3200000000-00 - Juros e Encargos da Divida		
3290000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	7.073,29
07.00 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos		
07.02 – Depto. de Obras		
026.782.0187.1005 – Pavimentação Poliédrica		
4000000000-00 - Despesas de Capital		
4400000000-00 - Investimentos		
4490000000-00 - Aplicações Diretas	R\$	10.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE.  
PUBLIQUE – SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 29 de maio de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN  
Secretário de Finanças